**RESOLUÇÃO Nº12/93**

**"CONCEDE AUMENTO SALARIAL AO ASSESSOR LEGISLATIVO."**

**A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a aprovação do Plenário, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - A Remuneração do Assessor Legislativo é aumentada em 35% (Trinta e Cinco Por Cento).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na da­ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ge­rando efeitos retroativos a 1º de julho de 1993.

Sede do Poder Legislativo, em 28 de julho de 1993.

ROQUE DANILO EXNER – Presidente

FRANCISCO EXNER - Vice-Presidente

RENATO JOSÉ SCHNEIDER – Secretário

JOÃO ADELMO WELTER – 2º Secretário